

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 27/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 10/1/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.942932/2023-77

**Expediente:** 0025548/24-7

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 2163/2023/SVSA/MS (2748524), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de **300.000 doses da Vacina HIB - 1 dose, do laboratório SERUM INSTITUTE INC. (Índia)**, referentes à **REQ 23-00016510**, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda 2023/2024 do PNI. A vacina seguirá com a aquisição por intermédio da OPAS visto que os detentores de registro no Brasil, a Fiocruz e a Sanofi, manifestaram impossibilidade de atender a demanda. 2748524, 2748526 e 2748527.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	FÉRIAS

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 300.000 (trezentas mil) doses da Vacina HIB - 1 dose, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 10/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2759067).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2767859** e o código CRC **A7670208**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.942932/2023-77

SEI nº 2767859